



REQUERIMENTO Nº 065/2024

Aprovado em 1ª e única discussão
e votação por unanimidade
dos presentes.

Sala de sessões 18/03/2024

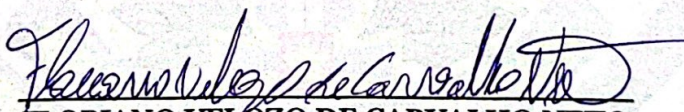
Flavio José da Silva
Secretar...

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que realize o calçamento de aproximadamente 200 metros, próximo a Igreja Congregação Cristã do Brasil, no sítio Barra do Timbó.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Prefeito do Município de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior.

JUSTIFICATIVA ORAL

Belém de Maria (PE), 18 de março de 2024.


FLORIANO VELOZO DE CARVALHO NETO
Vereador Autor